

DECRETO Nº 305/2.018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal

EM 04 de 01 de 2018

Secretário de Administração

Disponibiliza servidor público a outro município, e dá outra providencia.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido a servidora pública municipal abaixo especificada, pertencentes aos quadros da Administração Direta, para prestar serviço junto ao Município de Piranhas Estado de Goiás, conforme requisitado nos ofícios 146/2017;

SERVIDOR

CARGO

LOUZANGELA NAIRA MARTINS DE OLIVEIRA

Auxiliar De Enfermagem

Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida, bem como todos direitos atinentes ao cargo, como, férias, 13º salário, ficará integralmente a cargo do município requisitante (Piranhas/GO).

Art. 3º O Município Arenópolis poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade e conveniência do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2.018.


FLAVIO JUNIOR VILELA
Prefeito Municipal